

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Q Teuluma

Class.: 101

Data: 23/05/88

Pg.: _____

Índios pedem supressão de dois artigos da nova Carta

BRASÍLIA — Representantes de 22 nações indígenas brasileiras estiveram ontem no Congresso Nacional para pedir a supressão do 2º parágrafo do artigo 268 e todo o artigo 271 do texto constitucional elaborado pela Comissão de Sistematização. No entender das lideranças, que se reuniram com o senador Mário Covas e com os 52 parlamentares da Frente Parlamentar do Índio, tais artigos representam o extermínio da cultura indígena. De acordo com o deputado Tadeu França (PMDB-PR), líder da Frente Parlamentar do Índio, as propostas de supressão dos dois artigos contam com o apoio de todos os 52 constituintes que integram o grupo.

O parágrafo 1º do artigo 268 diz que todos os atos que envolvem interesses das comunidades indígenas terão a participação obrigatória de órgão federal próprio (no caso, a Fundação Nacional do Índio — Funai) e do ministério público, sob pena de nulidade. O artigo 271 tira dos índios considerados acul-

turados todos os privilégios que a Constituição reservar às populações indígenas. De acordo com Pedro Garcia, índio tariano, secretário da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, no Amazonas, os artigos se chocam, com o propósito de levar ao extermínio.

Segundo Garcia, pelo parágrafo 1º do artigo 268, o índio tutelado perderá completamente sua autonomia. Pelo atual Estatuto do Índio, o indígena é considerado relativamente capaz, o que lhe permite realizar hoje algumas atividades econômicas, como vender peças de artesanato. Caso se aprove o parágrafo na Constituinte, toda atividade dos índios terá que ser administrada pela Funai ou pelo órgão competente sobre populações indígenas. "Nós vamos ficar sem a menor possibilidade de sustento, totalmente à merce do Governo, o que vai nos obrigar à aculturação por uma questão de sobrevivência."